



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



DECRETO Nº 17, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF 1997/2006, CONTA Nº 2063/006/00672022-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PINHEIRO – MA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 308/2024 E EDITAIS, Nº 001/2024, 002/2024 E 003/2024, PUBLICADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PRECATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, VALERIA MOREIRA CASTRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.325, de 12 de Abril de 2022 que altera a Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, para dispor sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), previstos na Lei nº 9.424 de 24 de Dezembro de 1996, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 308 de 28 de Junho de 2024, que dispõe sobre a autorização para pagamento dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Presidente Sarney, (1997/2006) em decorrência das diferenças de repasse do FUNDEF (1997 a 2006);

CONSIDERANDO que a Comissão Especial com a finalidade de processar os pedidos de habilitação e credenciamento dos servidores beneficiários dos recursos oriundos do precatório do antigo FUNDEF (1997/2006) instituída pela Portaria nº 24 de 28 de Junho de 2024, concluiu satisfatoriamente suas atribuições com a publicação da lista final nominal com o resultado da análise dos pedidos de habilitação, inclusive com julgamento dos recursos apresentados, nos termos dos Editais, nº 001/2024, 002/2024 e 003/2024;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR (Planilha Anexa) lista final de consolidação de forma nominal de todos os beneficiários do precatório FUNDEF (1997/2006) na forma dos critérios estabelecidos nos Editais, nº 001/2024, 002/2024 e 003/2024 e Lei Municipal nº 308/2024.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento da lista final consolidada de forma nominal, para a Secretaria de Administração e Finanças / Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, para que seja realizado o cálculo do valor a ser pago para cada um dos beneficiários, 60% (sessenta por cento) dos recursos constantes na conta nº 2063/006/00672022-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Pinheiro – MA – R\$ 1.768.783,97 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA E 28 ANOS DA FUNDAÇÃO DE PRESIDENTE SARNEY.

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 11 de Setembro de 2024.